



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROJETO DE LEI N.º 0030/2024

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO VIGENTE, BEM COM PELO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) pelo excesso de arrecadação (FUNDEB), destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manut do Ensino Fundamental
Fonte	118	Transferências do FUNDEB
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 22
Valor	R\$	105.000,00
Subfunção	365	Ensino Infantil
Programa	1204	Criança na Escola
Ação	2.90	Manut da Educação Infantil - Creche
Fonte	118	Transferências do FUNDEB
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 36
Valor	R\$	45.000,00

Art. 2º - Fica ainda autorizado a remanejar dotações orçamentárias no valor de R\$ 90.102,00 (noventa mil, cento e dois reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manut do Ensino Fundamental
Fonte	118	Transferências do FUNDEB
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 22
Valor	R\$	70.102,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Órgão Orçament.	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 99
Valor	R\$	20.000,00

Art. 3º O crédito aberto no **Art. 2º**, ocorreu pela anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manut do Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa - 21
Valor	R\$	20.000,00
Fonte	119	Transferências do FUNDEB
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 23
Valor	R\$	49.102,00
Subfunção	365	Ensino Infantil
Programa	1204	Criança na Escola
Ação	2.91	Manut da Educação Infantil – Pré-Escola
Fonte	118	Transferências do FUNDEB
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 135
Valor	R\$	21.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 05 de novembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização para a suplementação da folha de pagamento dos servidores da educação, fundamentando-se no excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e no remanejamento de recursos provenientes do mesmo fundo.

Nos últimos meses, verificou-se um aumento significativo na arrecadação do FUNDEB (excesso), e essa situação permite que possamos destinar recursos adicionais à educação, priorizando a folha de pagamento dos profissionais que atuam nesse setor do ensino fundamental.

O remanejamento dos recursos do FUNDEB se faz necessário para que possamos alocar as verbas disponíveis de forma eficiente, atendendo às demandas da folha de pagamento, sendo o 13º Salário e a folha de dezembro. Essa medida é uma forma de garantir que os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade e transparência.

Também se faz necessário remanejar dotação/recurso para o FMS, para suprir a demanda da folha de dezembro.

Com a aprovação deste projeto, estaremos assegurando não apenas a regularidade nos pagamentos aos servidores, mas garantindo a correta aplicação dos recursos:

Em tempo, informamos que ainda falta empenhar o décimo terceiro salário, bem como a folha de dezembro de 2024.

Para melhor entendimento deste PL segue:

Balancete da Despesa Resumido					
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Valores em R\$					
	Fixado	Empenhado	Liquidado	Saldo bloqueado	
	Total cred. (Orçam./Adic.)		Pago+Retido	Saldo disponível	
Unidade gestora: 1 - Município de Ouro Verde					
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 1201 - Educação para Todos					
Ação: 2.16 - Manutenção do Ensino Fundamental					
Despesa 22	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	752.177,80	1.002.169,52	1.002.169,52	0,00
	Fonte de recurso:118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apl remun profis Magist efetivo exer Educ B	1.002.177,80	937.441,18		8,28
Despesa 23	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	499.102,20	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educa	49.102,20	0,00		49.102,20
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 1204 - Criança na Escola					
Ação: 2.90 - Manutenção da Educação Infantil - Creche					
Despesa 36	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	245.400,00	245.399,34	245.399,34	0,00
	Fonte de recurso:118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apl remun profis Magist efetivo exer Educ B	245.400,00	225.397,61		0,66
Ação: 2.91 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola					
Despesa 135	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	187.790,00	138.013,07	138.013,07	0,00
	Fonte de recurso:118 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF (apl remun profis Magist efetivo exer Educ B	187.790,00	128.980,82		49.776,93
Total da unidade orçamentária					
		1.684.470,00	1.385.581,93	1.385.581,93	0,00
		1.484.470,00	1.291.819,61		98.888,07





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Balancete da Despesa Resumido

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Valores em R\$

	Fixado Total cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo bloqueado Saldo disponível
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde				
Órgão orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 1001 - Saúde para Todos				
Ação: 2.50 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesa 99	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.299.966,82	2.378.389,99	0,00
	Fonte de recurso:102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 1.500.1002	2.683.624,79	2.106.249,06	305.234,80
	Total da unidade orçamentária	2.299.966,82	2.378.389,99	0,00
		2.683.624,79	2.106.249,06	305.234,80

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um compromisso com a educação e com os profissionais que nela atuam.

Atenciosamente,

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

